



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**DECRETO Nº 1.660, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação dos membros da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o § 3º do art. 74 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, e o art. 19 do Decreto nº 216, de 17 de dezembro de 2008, trazem: *“Para a administração dos recursos financeiros do Fundo será composta uma junta administrativa, a ser integrada por dois membros do CMDCA, sendo um governamental e outro não-governamental e dois representantes do poder público municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo.”*,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São designados para compor a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros:

I - como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

a) Eliane Cristina Costa de Oliveira, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

b) Amilson Rodrigues Silva, pela Sociedade Civil Organizada;

II - como representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Simone da Silva Sandri Rocha;

b) Gilberto Rodrigues da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Guilherme Ferreira da Costa**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Valquíria Moreira Rezende**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**